

PORTARIA COREN-PE Nº 0832/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 815/2022, alterando nome de município

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando de nº 136/2022-Setor de Fiscalização/Subseções;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 815/2022;

Considerando o Despacho nº 3163/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 815/2022, alterando o nome do município de São Bento do Una para Brejo da Madre de Deus, para onde a enfermeira fiscal Hélia Sibely Mota Silveira foi designada para averiguar abertura de consultório de Enfermagem, no dia 16/11/2022;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de novembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária